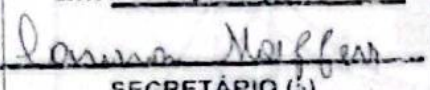


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"TRABALHO COM RESULTADO."

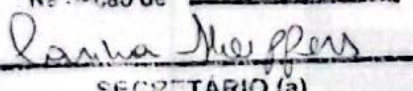
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO ☐ PROJ.DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ.RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 048/2025
APROVADO Em <u>30/09/25</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROponente: DR. ANTONIO VIANA - MDB		

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro e encaminhe cópia ao Gerente de Trânsito Sr. Osvaldo Anastacio Filho.

LIDO

Na Sessão de 30/09/25


SECRETÁRIO (a)

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Murinho, que sejam tomadas providências no sentido de disponibilizar um espaço adequado para o estacionamento dos ônibus de turismo que chegam ao município.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Nosso município tem recebido turistas especialmente em razão das atividades ligadas ao turismo de pesca. Entretanto, os ônibus de turismo acabam estacionando em vias públicas centrais, o que tem causado transtornos no trânsito, dificultado a mobilidade urbana e gerado riscos à segurança de motoristas e pedestres.

A disponibilização de um espaço apropriado para o estacionamento desses veículos, devidamente sinalizado e estruturado, contribuirá para a organização do tráfego, oferecerá mais conforto aos visitantes e fortalecerá ainda mais a imagem de Porto Murinho como um município preparado para receber o turismo.

Antônio Viana G. Elias - MDB
Vereador

Dr. Antônio Viana
Vereador-MDB

Plenário, 30 de setembro de 2025

Valério Romão
Presidente do Núcleo Legislativo
Porto Murinho 09/2025
Recebi em: 30/09/25